



~~legais, conforme preconizado no art. 331, §§ 6º e 7º, da Lei nº 10.460/88, especialmente para assegurar os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 331, §1º, da Lei nº 10.460/88, notadamente de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir, podendo ser nomeado defensor dativo, caso não possa ou não queira patrocinar a sua defesa; apresentar defesa, obedecido o prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação do respectivo Mandado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 03 (três) testemunhas.~~

~~Comunico, ainda, que, nos termos do art. 331, §§ 6º e 7º, da Lei nº 10.460/88, será decretada a revelia do servidor que após ser regularmente citado, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar defesa prévia, sem motivo justificado, sendo lhe designado um defensor dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer nas sanções previstas nos §§ 14º e 15º deste artigo.~~

~~Atenciosamente,~~

~~Goiânia, 24 de abril de 2017.~~

~~Luciana Carvalho de Souza Oliveira~~

~~Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar~~

~~Portaria nº 186/2017-SEGPLAN~~

~~Protocolo 13902~~

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA - SAPEJUS

EDITAL Nº 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDITAL DE 19 DE ABRIL DE 2017.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO - RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições

que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e em cumprimento às respectivas determinações judiciais, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPEJUS), em conformidade com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.2, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101**, que passa a vigorar com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do processo, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

CENTRO-OESTE / PALMEIRAS / MASCULINO - Onde se lê: 152105851, FERNANDO SEVERINO AGUIAR ** (candidato *sub judice*), 46.00, 20.55, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Não Recomendado, 35.00, 101.55, 35, leia-se: 152105851, FERNANDO SEVERINO DE AGUIAR ** (candidato *sub judice*), 5229335.54.2016.8.09.0051, 46.00, 20.55, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 35.00, 101.55, 35.

ENTORNO DE BRASÍLIA / LUZIANIA / MASCULINO - Onde se lê: 152107687, EDILSON DA CUNHA OLIVEIRA (candidato *sub judice*), 60.00, 18.79, Apto, 5.00, Apto, Apto, Recomendado, 28.00, 111.79, 108, leia-se: 152107687, EDILSON DA CUNHA OLIVEIRA, 5234703.78.2015.8.09.0051, 60.00, 18.79, Apto, 5.00, Apto, Apto, Recomendado, 28.00, 111.79, 108; onde se lê: 152115719, GUSTAVO ALBERTONI MORETTO (candidato *sub*

judice), 80.00, 29.24, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 33.00, 142.24, 5, leia-se: 152115719, GUSTAVO ALBERTONI MORETTO, 201593821417, 80.00, 29.24, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 33.00, 142.24, 5. Onde se lê: 152110431, WESLLEY DA SILVA PEIXOTO (candidato *sub judice*), 63.00, 22.15, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 34.00, 119.15, 66, leia-se: 152110431, WESLLEY DA SILVA PEIXOTO, 63.00, 22.15, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 34.00, 119.15, 66.

METROPOLITANA / APARECIDA DE GOIANIA / FEMININO

- Fica inserida a candidata, 152105433, CAROLINE DE SOUZA HAMU (candidata *sub judice*), 2016.00.7.605-08, 58.00, 29.03, Apto, 0.00, Apto, -, -, 32.00, 119.03, 21.

NORDESTE / FORMOSA / MASCULINO

- Fica inserido o candidato, 152113826, GERALDO JARBAS DE OLIVEIRA (candidato *sub judice*), 5095433.05.2016.8.09.0051, 60.00, 19.77, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 31.00, 109.77, 58.

SUDESTE / CALDAS NOVAS / MASCULINO

- Fica inserido o candidato, 152107653, SILAS ELIAS LOPES (candidato *sub judice*), 5283213.88.2016.8.09.0051, 42.00, 19.27, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 30.00, 91.27, 82.

SUDOESTE / RIO VERDE / MASCULINO

- Onde se lê: 152112402, CARLOS EDUARDO VIEIRA GOMES, 45.00, 29.36, Apto, 0.00, Apto, Apto, Não Recomendado, 33.00, 107.36, 34, leia-se: 152112402, CARLOS EDUARDO VIEIRA GOMES, 45.00, 29.36, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 33.00, 107.36, 34.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2. Os candidatos que, na forma do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017. RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos repositados em uma colocação posterior.

2.3. A Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPEJUS), fica devidamente publicada nesta data.

Bruno Perillo Philocreon

Secretário em Exercício

Protocolo 13700

~~CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
EDITAL N.º 001/2012
Edital de Retificação~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão judicial correspondente, RESOLVE RETIFICAR a lista geral divulgada no DO/GO, nº 22201 - Suplemento, de dia 10/11/2015, de acordo com o Ofício n. 034/2017 - NS resolve:~~

~~1. Em cumprimento ao referido Ofício n. 034 /2017 NS, que orienta as providências no sentido de figurar na condição de Sub-Judice, do cadastro de reserva do Concurso da Polícia Militar os candidatos, MICHAEL MARQUES DE SOUZA, CPF 017.083.631-60 e GLEISON GONÇALVES DA CRUZ, CPF 012.853.411-71.~~

~~Goiânia-GO, 24 de abril de 2017~~

~~Bruno Perillo Philocreon~~

~~Secretário em exercício~~

~~Protocolo 13704~~

~~Promotoria De Liquidação PROLIQUIDAÇÃO~~

~~CASEGO~~

~~AVISO~~

~~EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 003/2017~~

~~A Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A - CASEGO em liquidação, sociedade de economia mista com per-~~